



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2017

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT  
A CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 015/FMS/2017, celebrado em 17 de maio de 2017, cujo **objeto consiste na locação de veículos sem motorista**, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de não participante/carona, adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, e através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n.º 121. Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, telefone (81) 3471-7426/ (81) 99718-0117, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o Sr. **Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 873/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 06 de maio de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 015/FMS/2017, foi celebrado em 17 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 17 de maio de 2021, no valor inicial de **R\$ 721.200,00 (setecentos e vinte e um mil e duzentos reais) e atual de R\$ 586.710,12 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e dez reais e doze centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo da prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **17 de maio de 2022**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

AISLA  
N  
SANT  
OS  
CUNH

A:032  
2489  
3508

Assinado  
de forma  
digital por  
AISLAN  
SANTOS  
CUNHA:03  
224893508  
Dados:  
2021.06.09  
16:14:54  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que o valor atual do contrato é de **R\$ 586.710,12 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e dez reais e doze centavos)**, deste *quantum* foram emitidas as Notas de Empenho de n.º 619/2021, n.º 620/2021, n.º 621/2021, n.º 622/2021, n.º 623/2021 e n.º 624/2021 que totalizam o valor de R\$ 184.905,58 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento **inciso II do artigo 57 e inciso II da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 873/2021, datada de 06 de maio de 2021**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

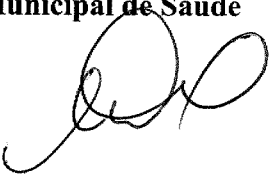
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **17 de maio de 2022**, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

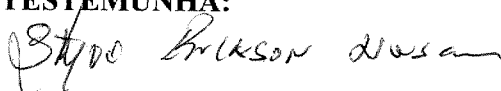
**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

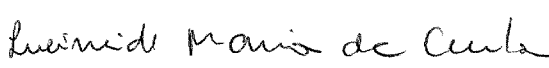
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> <b>Fundo Municipal de Saúde</b> 	<b>CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME</b>  <b>AISLAN SANTOS</b> <b>CUNHA:032248</b> <b>93508</b> <small>Assinado de forma digital por AISLAN SANTOS CUNHA:03224893508 Dados: 2021.06.09 16:15:23 -03'00'</small>
--	---

**TESTEMUNHA:**  
  
**CPF (MF)**  
057.733.914-13

**TESTEMUNHA:**  
  
**CPF (MF)**  
027.023.104-86

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/FMS/2017**

**Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/FMS/2017**, adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017 - **Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **17 de maio de 2022**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE – CEP: 51150-190. **Valor Total R\$:** 586.710,12. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**C5763DCC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>